

**PORTARIA Nº 03/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Simões/PI, e dá outras providências.

**O PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a autonomia administrativa do Poder Legislativo Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025, que divulga os feriados nacionais e os pontos facultativos da Administração Pública Federal para o exercício de 2026, incluindo os dias 4 e 5 de junho, como facultativo, em razão de Corpus Christi;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 028/2026, que estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 5 de junho de 2026;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa e a necessidade de uniformização das atividades no âmbito da Administração Pública do Município de Simões/PI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Simões/PI, em razão das celebrações religiosas de Corpus Christi conforme calendário a seguir:

I – 04 de junho de 2026, Quinta-Feira – Corpus Christi (Ponto Facultativo);

II - 05 de junho de 2026, Sexta-feira (Ponto Facultativo)

**Art. 2º.** Ficam ressalvadas as atividades indispensáveis ao funcionamento da Câmara Municipal, incumbindo aos responsáveis pelos setores administrativos assegurar a continuidade dos serviços.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Simões/PI, em 02 de junho de 2026.

---

**MARIA DAS GRAÇAS XAVIER CARVALHO**  
Presidenta da Câmara Municipal